



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

06 de Setembro de 2018

Ano II – Edição Nº 167

Página 1 de 02

## SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	05

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 092/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 053/2018-CPL/PMBJ. **ORGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 053/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **M. J. BARROQUEIRO FILHO - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.904.536/0001-50**, Valor Global de **R\$ 1.559.041,20 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, quarenta e um reais, vinte centavos)**, que consiste no “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e EPI’s para manutenção da Iluminação Pública do Município de Bom Jardim.”, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, tendo como Órgão participante a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA. Bom Jardim de 05 de setembro de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 097/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 054/2018-CPL/PMBJ. **ORGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 054/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **SILVIO L. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.708.246/0001-27**, Valor Global de **R\$ 432.837,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais)**, que consiste no “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes, camisas, artigos de cama e banho, e demais itens de malharia padronizados, com entrega de forma

parcelada para atender as demandas da Administração Pública Municipal, tendo como Órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.” Bom Jardim de 05 de setembro de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

## DRH/SEMAP

PORTARIA nº 151/2018-DRH/SEMAP.

**O ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, respondendo cumulativamente pela SEMAP e por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ELISSANGELA ARAUJO ALVES RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 308668, portadora da carteira de identidade nº 000087174797-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 850.955.833-72, aprovada em Concurso Público Municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil-Sede, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal deste município, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio à Assiduidade, referente ao exercício 2007/2012, no período de 10/09/2018 a 09/12/2018, de conformidade com o Artigo 67 da Lei Municipal nº 107/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Bom Jardim – MA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

PEDRO DE ANDRADE ARAUJO



Assessor Especial/Respondendo Cumulativamente



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIÁRIO OFICIAL**



**Poder Executivo**  
**Av. José Pedro Vasconcelos,**  
**S/N, Centro, CEP 65.380-000**  
**Bom Jardim/MA**

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

**Francisco Alves de Araújo**  
Prefeito

